



Valide aqui
este documento

SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS DE BICAS/MG

CNPJ: 20.296.265/0001-96

Rua Coronel de Souza, 72, Loja 15, Centro, CEP: 36.600-000

Telefone: (32) 3271-1083 Email: ribicas@hotmail.com

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Certifico que revendo, neste cartório, no Livro 2, sob a matrícula 033159.2.0004934-28, verifiquei constar:

LIVRO 2^o fls 091

REGISTRO DE IMOVEIS "REGISTRO GERAL"

ANO 1.995

CNM: 033159.2.0004934-28

MATRÍCULA Nº 4.934

Datado de 20 de novembro de 1.995

IDENTIFICAÇÃO do IMÓVEL

UM IMÓVEL, PRÉDIO nº 54, da Rua Cel. Souza, e respectivo terreno que mede (12,00) doze metros de frente, conservando esta largura até a distância de (08,67) oito metros e sessenta e sete centímetros, com a largura de seis metros (06,00) até os fundos, na metragem de (36,70) trinta e seis metros e setenta e sete centímetros, cujo área é 272,22 m²; confrontando com quem de direito. Havido de D. Adelaide Sarto Lahr, VALOR: Cr\$ 2.940.000,00 (DOIS MILHÕES NOVECENTOS E QUARENTA MIL CRUZEIROS). REGISTRO ANTERIOR nº 904, fls. 18, do Livro 3-C. - - - - - OFICIAL SUBSTITUTA. *[Assinatura]*

R-1/4.934 - TRANSFERIDO DO REGISTRO DE Nº 4.804, fls. 25, do Livro 3-J, datado de 11 de março de 1.964, EM VIRTUDE DE "CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO" - - - COMPRA E VENDA - De acordo com Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada em Notas do Cartório do 1º Ofício desta Comarca, datada de 10 de março de 1.964, pela qual CARLOS DE OLIVEIRA e sua mulher ZELIA DE SOUZA MOREIRA, residentes nesta cidade, venderam o BANCO HIPOTECÁRIO E AGRÍCOLA DO ESTADO DE MINAS GERAIS, com sede em Belo Horizonte, - - - - - de novembro de 1.995. OFICIAL SUBSTITUTA. *[Assinatura]*

Bicas, nos 20
AV-2/4.934 - FUSÃO - Certifica que, em virtude de FUSÃO do Banco Mineiro de Produção S.A., e Banco Hipotecário e Agrícola do Estado de Minas Gerais, constituindo o BANCO DO ESTADO DE MINAS GERAIS S.A., conforme registro nº 191.563 de 31-8-1.967, na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais o imóvel acima descrito passa a pertencer aos mencionados Banco do Estado de Minas Gerais. Bicas, nos 20 de dezembro de 1.967. - - - - - 20 de novembro de 1.995. OFICIAL SUBSTITUTA. *[Assinatura]*

Bicas, nos 20
AV-3/4.934 - DEMOLIÇÃO - Certifica que, atendendo requerimento do interessado, com anexo de documento fornecido pela Prefeitura Municipal, foi feita a DEMOLIÇÃO do prédio de nº 54, constante desta transcrição, em 09-11-72 de novembro de 1.995. OFICIAL SUBSTITUTA. *[Assinatura]*

Bicas, nos 20
AV-4/4.934 - AVERBAÇÃO - Certifica que, atendendo o requerimento, firmado pelo proprietário do imóvel acima, acompanhado de documento hábil fornecido pela Prefeitura Municipal desta cidade, datado de 18-10-72, faço AVERBAR a construção no referido imóvel descrito, onde se encontra o caso de nº 54, demolida, conforme averbação nº 03, de UM PRÉDIO, COM 02 PAVIMENTOS, construção de pedras e alvenarias, lagado, toqueiro, ladrilho, coberto de telhas, com instalações de água, luz e sanitário em ambos os pavimentos, sendo o superior para residência e o inferior a AGENCIA DO BANCO DO ESTADO DE MINAS GERAIS S/A. VALOR: Cr\$ 92.000,00 (NOVENTA E DOIS MIL CRUZEIROS). É o que se vê a margem do mencionado reg. 4.804 fls. 25, do Livro 3-J. Bicas, nos 29 de novembro de 1.972. - - - - - 20 de novembro de 1.995. OFICIAL SUBSTITUTA. *[Assinatura]*

Bicas, nos 20
AV-5/4.934 - AVERBAÇÃO - Foi registrado o "CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO ED. BEMGE", do Prédio Comercial e Residencial, Rua Cel Souza, 54, conforme reg. de nº 187, fls. 092/093, do Livro 3-A. - - - - - Bicas, nos 20 de novembro de 1.995. OFICIAL SUBSTITUTA. *[Assinatura]*

VIDE VERSO...



Valide aqui
este documento

CNM: 033159.2.0004934-28

V-5/4, 04 - " " " " - Vendido o apartamento residencial, e respectiva fração ideal para matrícula nº 5.075, fls. 260, do Livro 2-L, em nome de MARIA CRISTINA ELIAS MARTINS. -----
Bicas, aos 06 de março de 1.997. OFICIAL SUBSTITUTA. *[Assinatura]*

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/LQFLJ-7MAFL-E8EV5-RLGHJ>



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/LQFLJ-7MAFL-E8EV5-RLGHJ>

Número do último ato: Av-6, praticado na Matrícula: 033159.2.0004934-28

Certifico que esta cópia reproduz fielmente a Matrícula nº 033159.2.0004934-28, em seu Inteiro teor, arquivada nesta Serventia. O referido é verdade. Dou fé.

1) Esta certidão contém a reprodução de todo o **conteúdo da matrícula**, sendo suficiente para fins de comprovação de propriedade, direitos, ônus reais e restrições sobre o imóvel, **MAS NÃO CONTÉM** certificação específica pelo Oficial sobre propriedade, direitos, ônus reais e restrições.

2) A partir de 31/03/2025, constitui condição necessária para realização de atos e registro ou averbação nas Serventias de Registro de Imóveis, quando instrumentalizadas por escritura pública, o recolhimento integral das parcelas destinadas ao Tribunal de Justiça de Minas Gerais, ao Recomepe, ao Ministério Público do Estado de Minas Gerais, à Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais e à Advocacia-Geral do Estado de Minas Gerais, bem como sua referência na escritura pública correspondente, inclusive aquelas lavradas em outras unidades da Federação, nos termos do art. 5-A caput e §1º da Lei 15.424/2004.

O referido é verdade e dou fé.

Bicas, 28 de novembro de 2025

Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça, nº ordinal do ofício: 00000069040150, atribuição: Imóveis, localidade: Bicas. Nº selo de consulta: JPN29268, código de segurança : 7157363025351968. Ato: 4945, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R\$ 26,97. Recomepe: R\$ 2,03. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 10,25. ISSQN: R\$ 0,54. Total: R\$ 39,79. Valor Total dos Emolumentos: R\$ 26,97. Valor Total do Recomepe: R\$ 2,03. Valor Total da Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 10,25. Valor Total de ISSQN: R\$ 0,54. Valor Total Final ao Usuário: R\$ 39,79. "Consulte a validade deste Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>"

